



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA JURÍDICA

Despacho 03

Processo Legislativo nº.: 016/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Complementar nº 390/2022

Interessado: Poder Executivo

Assunto: Altera o Anexo II da lei Complementar nº 226, de 22 de Junho de 2.015, que aprova o plano municipal de educação - PME para o decênio 2015-2024 e da outras providencias.

Anexos: Ofício 012/2022/PGM, mensagem e projeto.

Encaminho o Processo Legislativo nº. 016/2022 ao gabinete do advogado Günther Schulz para análise e parecer.

Vilhena, 17 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ ANTONIO CORREA

Diretor Jurídico
Mat. 500214